EXPEDIENTE DO DIA
EM 27 02 07

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 071
Em 06/02/07
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 004 /2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA PRÓ-ÁGUA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40,41,42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) referente à contrapartida do município para a construção, recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Marechal Floriano, através da seguinte classificação orçamentária:

205 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

205001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

205001.17 – Saneamento

205001.17452 – Serviços Urbanos

205001.174520005 – Programa de Manutenção e Expanção da Infra-Estrutura do Município

205001.1745200052.123 – Manutenção dos Serviços de Água

205001.1745200052.123.344905100 – Obras e Instalações

Rua Davide Canal nº 57 – Centro Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax : (27) 3288-1111 - (27) 3288 1367 – E mail : gabinet@teiasat.com.br

Digitalizado com CamScanner

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito Adicional Especial, conforme Art. 43 Inciso III da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

205001.1545200652.014.333903900 **FICHA 00142** **22.100,00**

At. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano/ES, 01 de fevereiro de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências o Proj. 004/2007 presente.
Em. 27/02/2007
G. Bofendança
Secretário Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
Em 27/02/2007

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 27/02/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária
Do dia 27/02/2007

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 27/02/2007

Ordem do dia
Em 30/04/2007

A Comissão de Educação Saúde e Assistência
Em 27/02/2007

Sessão "Extraordinaria"
Em 30/04/2007

2/13.03.2007.

Elaboração de Requerimento solicitando o Projeto de onde esta feito a Execução

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária
Do dia 22/05/2007

ORDEM DO DIA
EM 22/05/2007

APROVADO
Em 22/05/2007

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0342
Em 10/05/2007

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 162/2007 PMMF / GAB Marechal Floriano, 07 de maio de 2007.

Ilustríssimo Senhor
César Tadeu Ronchi
Vereador

Prezado Senhor

Conforme solicitação de Vossa Excelência, encaminhamos informações referentes ao Projeto Pro - Água do Ministério da Integração Nacional, nas Comunidades de Betinho Simon, Araguaia, Bom Jesus, Alto Nova Almeida e Vila Schunk. Informamos que a Comunidade de Santa Maria foi retirada do projeto, por não conseguirmos adquirir a área.

Informamos que as planilhas de custo para as comunidades são as seguintes:

Bom Jesus	51.068,51
Araguaia	71.634,06
Betinho Simon	135.212,48
Alto Nova Almeida	95.253,92
Vila Schunk	129.396,03
Valor Total da Obras	482.565,00
Valor Total dos Recuso do Ministério da Integração	536.895,00
Valor da Contrapartida da Prefeitura	22.100,00
Valor Total dos Recursos Financeiros	558.995,00
Valor do saldo	76.430,00

Certos de ter atendido a solicitação do Nobre Vereador, aproveito a oportunidade para renovar as minhas cordiais saudações.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br

Digitalizado com CamScanner